

Política Antifraude

1. Introdução e Conceitos

O presente trata dos procedimentos desenvolvidos pela **HYDRA HUB**, doravante denominada **HYDRA HUB**, visando identificar e acompanhar atividades atípicas e suspeitas dos clientes em operações realizadas e, também, a própria pretensão de realizar a operação, sendo essencial para proteger a HYDRA HUB contra ações fraudulentas, nos termos que determina a legislação aplicável e de acordo com a previsão constante de sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

Para tanto, a definição inicial que apresentamos para a expressão “**atividades suspeitas**” é a seguinte: são operações que se desviam do perfil de transações do cliente indicado no Manual de “Conheça Seu Cliente” e no perfil histórico de transações.

Para “**atividades atípicas**” a definição apresentada é: são aquelas que fogem da normalidade, seja pelo volume operado em um curto período, seja pela peculiaridade da operação etc.



Email

juridico3@cardosonetoadv.com.br



Local

Rua Plauí, 345, Sala 404, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-320



Telefone

+55 (37) 99904-3175



Website

<https://cardosonetoadv.com.br>

2. Abrangência

Estão sujeitos a essa política os membros da Alta Administração, todos os colaboradores, bem como seus parceiros e prestadores de serviços da **HYDRA HUB**.

Todos os profissionais são responsáveis por reportar informações suspeitas que tenha conhecimento sobre possíveis atividades fraudulentas de qualquer colaborador, nível hierárquico, fornecedores ou qualquer parte associada. Bem como devem assumir o compromisso em manter o comportamento ético e íntegro de acordo com o Programa de Compliance da **HYDRA HUB**.

3. Comunicação e Treinamento

A **HYDRA HUB** divulgará esse conteúdo aos demais públicos relevantes de relacionamento, as diretrizes sobre prevenção e combate às fraudes, reiterando os princípios que orientam a relação com os stakeholders.

Todos os funcionários devem ser treinados regularmente sobre a política antifraude da HYDRA HUB e os procedimentos necessários que permitam identificar e prevenir fraudes ou qualquer indício de atividades ilícitas.

4. Monitoramento

Através da área responsável é realizado monitoramento e seleção de transações que permitam analisar padrões estranhos e detectar possíveis fraudes.

A política antifraude da HYDRA HUB será monitorada e avaliada continuamente para garantir que esteja atualizada e eficaz, incluindo a revisão regular dos controles internos e a identificação de áreas que possam precisar de melhorias.

4.1 Parâmetros utilizados no monitoramento

Dentre as variáveis analisadas, podemos destacar as seguintes:

- Monitoramento de atualização da conta – Detecção de alterações cadastrais, mudanças de senha, telefone, endereço, nome de usuário etc.;
- Análise de Comportamento – Analisa o valor das transações, seu volume, a natureza, a habitualidade, visando confirmar se estão de acordo com o padrão cadastrado;
- Capacidade financeira – Certifica se as transações realizadas apresentam compatibilidade com a capacidade financeira e o patrimônio do cliente;
- Local utilizado para transação;



Email

juridico3@cardosonetoadv.com.br



Local

Rua Plauí, 345, Sala 404, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-320



Telefone

+55 (37) 99904-3175



Website

<https://cardosonetoadv.com.br>

- Verificação de operações com pessoas expostas politicamente de nacionalidade brasileira e com representantes, familiares ou estreitos colaboradores de pessoas expostas politicamente;

5. Procedimento

As transações selecionadas e que não possam ser elucidadas prontamente, deverão ser submetidas ao colaborador responsável pelo relacionamento com o Cliente para ciência, análise, validação e apresentação dos esclarecimentos, documentos e elementos adicionais que possibilitem uma melhor visão e compreensão da situação em análise.

A partir da resposta obtida do responsável pelo relacionamento, que indique que a movimentação financeira se configura como suspeita, um relatório será apresentado ao diretor responsável pela Política de PLD-CFT que adotará as providências necessárias, convindo observar os prazos legais para o procedimento, inclusive, se for o caso, com comunicação ao COAF.

Além do mais, a HYDRA HUB tomará medidas imediatas para corrigir a situação e implementar controles adicionais para evitar que a fraude ocorra novamente.

Caso a resposta seja satisfatória e a transação seja classificada como legal, o fato, com as justificativas, também será registrado no dossiê de análise.

O período para a execução dos procedimentos de análise das operações e situações selecionadas não pode exceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da seleção da operação ou situação.

A análise deve ser formalizada em dossiê, independentemente da comunicação ao Coaf.

5.1 Dossiê das atividades suspeitas e atípicas

Toda análise das atividades suspeitas e atípicas devem ser formalizadas em um dossiê específico. O dossiê ficará sob a responsabilidade da Área de Compliance-PLD/CFT. Os arquivos estarão salvos na rede interna da **HYDRA HUB**, com a devida proteção e com acesso restrito.

6. Comunicação ao COAF

A decisão de comunicação da transação suspeita pela área responsável, deve ser fundamentada com base nas informações contidas no dossiê e deve ser realizada até o dia útil seguinte ao da decisão de comunicação.



Email

juridico3@cardosonetoadv.com.br



Local

Rua Plauf, 345, Sala 404, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-320



Telefone

+55 (37) 99904-3175



Website

<https://cardosonetoadv.com.br>

7. Arquivamento e Registro

Após as devidas providências citadas acima, o dossiê de cada atividade atípica e suspeita será arquivado, em pasta separada e com as demais providências eventualmente tomadas.

As análises apartadas que não geraram comunicação também permanecem arquivadas por estabelecimento comercial, com as informações e decisões da área responsável. Todos os demais casos que tenham sido selecionados, mas considerados normais após análise, terão os comentários pertinentes arquivados junto ao próprio sistema.

8. Atividades Preventivas

Devido as atividades ilícitas serem de difícil detecção, algumas ações podem impedir esse tipo de operação, sendo elas:

- Conhecer o seu cliente: Ações previstas na Política de Conheça seu Cliente, a qual estabelece um conjunto de regras e procedimentos internos com o objetivo de conhecer seus clientes, visando identificar o perfil de risco, capacidade financeira, natureza dos seus negócios, bem como compreender a motivação para contratação de seus serviços.

- Conhecer os funcionários: Aos funcionários que desempenham atividades relacionadas com atendimento a clientes, manuseio de dinheiro, controle de informações e processamento de transações, a **HYDRA HUB** será cautelosa quanto a seleção destes, estabelecendo

normas e controles operacionais. Sendo responsabilidade da Área de Prevenção a Fraude acompanhar alterações inusitadas nos padrões de vida e de comportamento de seus funcionários ou qualquer operação realizada por empregados, contrária aos procedimentos considerados normais.

- Conhecer os parceiros: a **HYDRA HUB** adota procedimentos que permitem a obtenção, a verificação e a validação da autenticidade de informações de identificação e qualificação dos parceiros e prestadores de serviços terceirizados, compatíveis com o perfil de risco e com a natureza da relação de negócio.

9. Sanções e Violações

O descumprimento de quaisquer diretrizes estabelecidas nesta Política estará sujeito a sanções disciplinares, medidas administrativas e/ou criminais, sem prejuízo de outras penalidades ou medidas cabíveis de acordo com a legislação vigente. As penalidades serão avaliadas levando em conta a gravidade do evento e seus respectivos impactos.

10. Aprovação e Vigência

A presente Política foi aprovada no dia 28/06/2024, pelos membros componentes da Alta Administração, entrando em vigência na data da sua aprovação.

A vigência desta Política é indeterminada, podendo ser substituído apenas por uma versão atualizada.

Esta política, assim como todos os procedimentos e regras de comportamento fraudulento serão revistos e atualizados anualmente.



Email

juridico3@cardosonetoadv.com.br



Local

Rua Plauí, 345, Sala 404, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-320



Telefone

+55 (37) 99904-3175



Website

<https://cardosonetoadv.com.br>

11. Conclusão

A **HYDRA HUB** comprometida com a segurança e lisura das operações dos estabelecimentos comerciais, estabeleceu diretrizes e procedimentos de monitoramento e prevenção contra fraudes, através de um processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis e demais colaboradores para fornecer segurança razoável quanto à realização dos seus serviços, no que se refere à confiabilidade, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

NOME COMPLETO:

CARGO:

CPF: